



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.993, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Promove à 3ª Classe Agente de Criminalística, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica promovido à 3ª Classe o ocupante do cargo de Agente de Criminalística, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUSA, matrícula \*\*\*\*\*014, a contar de 15 de junho de 2024, pelo critério de Antiquidade, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º-A do Decreto nº 7.671, de 1996.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2025, 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 31/01/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055423950** e o código CRC **0B8F8884**.